



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 758/2022

Às oito horas (08h) do dia dezessete de outubro de 2022 (17/10/2022), reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Querência-MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle, nº. 265, Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Adeal Carneiro, Alexandra Francini Weiler, Luzimar Pereira Luz, Marcos Amorin, Rozaine Presença, e do senhor presidente Telmo Brito. No ato o senhor presidente registrou a ausência da vereadora Beatriz Steffen por atestado médico. Após isso o senhor presidente autorizou a primeira secretaria vereadora Rozaine presença a fazer a leitura da Resolução 11/2022, que concede licença não remunerada ao vereador Jean do Coutinho pelo prazo de 30 dias, sendo do dia 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência convocou a quarta suplente do PSDB senhora Maria da Guia Pereira da Rocha para assumir o cargo de vereadora por 30 dias, período compreendido entre 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano. Dando seguimento solicitou ao vereador Marcos Amorin a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente autorizou a primeira secretaria a fazer a leitura dos projetos que entraram para cumprimento de pauta e foram distribuídos para análise das comissões. **Projeto de Lei Municipal Nº. 051/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que Institui a bonificação por Resultados, aos professores do fundamental I das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência -MT e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto. **Projeto de Lei Municipal Nº. 052/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 318/2004 de 08 de setembro de 2004. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Urbanismo e Regularização Fundiária do Município. **Projeto de Lei Municipal Nº. 053/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que estima a receita e fixa a despesa do município de Querência para o exercício financeiro de 2023. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria. **Projeto de Lei Municipal Nº. 054/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a regulamentação e a autorização para o exercício da atividade privada de transporte de passageiros por meio de automóveis de aluguel (táxis) no âmbito do município de Querência - MT. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Transportes segurança pública e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

comunitária. **Projeto de Lei Municipal Nº. 055/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração dos anexos do PPA 2022/2025, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentaria. **Projeto de Lei Municipal Nº. 056/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais vinculados a secretaria de educação, pertencentes ao quadro de servidores do município de Querência – MT. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto. **Projeto de Lei Municipal Nº. 058/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que concede reajuste salarial dos ocupantes do cargo de técnico de enfermagem do município de Querência – MT, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Previdência e Assistência Social. **Projeto de Lei Complementar Nº. 005/2022 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a planta genérica de valores por metro quadrado de terreno, edificação, de seus fatores corretivos e d formula de cálculo para o lançamento dos tributos do município, nos termos do 1 e 2º do artigo 423 da Lei Complementar nº 04 de 17 de dezembro de 2018- código tributário Municipal e dá outras Providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Urbanismo e Regularização Fundiária do Município. A vereadora Alexandra Francini Weiler fez o uso da palavra no pequeno expediente, ficando gravado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. **Grande Expediente:** O senhor presidente autorizou a primeira secretaria vereadora Rozaine presença a fazer a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. **Indicação Nº 067/2022 de autoria da vereadora Alexandra Francini Weiler.** Que indica ao Poder Executivo para que possa providenciar a delegação do serviço de iluminação pública por concessão administrativa (parceria público privado), ou por delegação legal, com fundamento no Art. 30, V e 175 da Constituição Federal. Indicação discutida pelo vereador Marcos Amorin, Alexandra Weiler e o senhor presidente Telmo Brito, após isso colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo Nº. 07/2022, de autoria dos vereadores Telmo Brito e Marcos Amorin.** Que altera a denominação da Banda Estadual Adelir Bettanin, para Banda Municipal Adelir Bettanin. Após isso foi lido o parecer da comissão de **constituição, justiça e redação Nº. 39/2022**, discutido pelo vereador Marcos Amorin, e em seguida colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequencia colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Dando continuidade após decisão unânime entre os nobres edis, o senhor presidente autorizou a leitura do



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Projeto de Lei Ordinária 58/2022 de autoria do Poder Executivo. Que concede reajuste salarial dos ocupantes do cargo de técnico de enfermagem do município de Querência – MT, e dá outras providências. O relator da comissão de constituição, justiça e redação vereador Marcos Amorin, fez o parecer oral da comissão favorável à aprovação do projeto, parecer este aprovado por unanimidade. O presidente vereador Telmo Brito, participou da discussão do projeto, que logo após foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Não houve orador inscrito na explicação pessoal. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 07 de novembro de 2022. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e primeira secretária.

Presidente

1ª Secretária